



Ata da 21ª (vigésima primeira) reunião ordinária realizada no dia seis de agosto do ano de dois mil e dezenove. Às dezenove horas e quarenta minutos do mesmo dia reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O segundo secretário, o vereador Carlos Cezar Ribeiro, realizou a chamada verificando a ausência da vereadora Silmara Girlaine Honório a qual havia comunicado a sua ausência com antecedência ao então presidente. Os demais vereadores estavam presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o Pequeno Expediente, foi lida a ata da última reunião, a décima primeira reunião extraordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade entre os presentes de e assinada por todos os vereadores presentes. Na sequência foram lidos: o convite da secretaria da educação sobre o evento do dia dos pais, o requerimento de nº 04/2019, a indicação de nº 17/2019 e o ofício de nº 35/2019 cujo objeto é a convocação dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento para reunião ordinária, ambos do vereador Rodrigo Scalioni Brito; e o ofício da presidência de nº 190/2019, cujo objeto é o convite ao prefeito municipal para comparecer à próxima reunião ordinária. Não houve inscritos na tribuna livre. Deu-se início ao grande expediente com a apresentação do **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019** que "Altera a redação dos Artigos 1º e 2º da Lei 1.486/2019 que 'Cria Projeto/atividade no PPA, autoriza abertura de créditos especiais, com a finalidade de manutenção de serviços e dá outras providências."; o qual foi encaminhado ao presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), o vereador José Elias. Na sequência foi apresentado o **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019** que "Autoriza filiação ao CISLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Lagos do Sul de Minas, autoriza crédito suplementar e dá outras providências" cujo regime de urgência especial foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os presentes e encaminhado à CLJRF. Em seguida também foi colocado em votação a urgência em regime especial do citado projeto de lei nº 15/2019, o qual foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Na ordem do dia foram apresentadas, discutidas e colocadas em votação três emendas ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2019** que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem" tendo o seguinte resultado: emenda aditiva nº1, cujo objeto era retirar os secretários e o diretor de Câmara, de dentre os beneficiários do projeto, esta emenda foi rejeitada por dois votos a favor dos



vereadores Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni e seis votos contrários, os demais vereadores presentes; emenda modificativa nº1 cujo objeto visa incluir os servidores do legislativo, retirar o caráter precário e transitório do benefício e definir o valor do auxílio na lei, esta emenda foi rejeitada por dois a favor, dos vereadores Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni e seis votos contrários, os demais vereadores presentes; emenda supressiva nº 1 cujo objeto visa suprimir o artigo 5º que trata da suspensão do benefício por decreto, esta emenda foi aprovada por unanimidade entre os presentes. A emenda modificativa nº 2 cujo objeto visa retirar os licenciados, de dentre beneficiários do projeto, não foi colocada em votação. Em seguida o projeto de lei complementar nº 03/2019, que recebera as emendas, foi colocado em primeira votação, tendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor dos vereadores Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Eugenio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Girlaine e Rodrigo Scalioni e 01 (um) voto contra do vereador João Martins. Sendo assim, o referido projeto foi aprovado. Logo após, foi lido pelo segundo secretário um ofício da presidência comunicando sobre a alteração da data da próxima sessão ordinária remarcando-a para o dia 14 (quatorze) de agosto. Em prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores. O vereador José Elias perguntou aos servidores do executivo, presentes na reunião, se prefeririam receber o auxílio objeto do projeto recém votado em pecúnia na folha ou receber a sexta de alimentos, tendo os servidores optado pela segunda alternativa. O mesmo vereador também comentou sobre o benefício ser pago aos servidores contratados. O vereador Expedito Alves se já havia alguma empresa interessada em fazer a festa do peão. O vereador João Martins solicitou que fosse encaminhada sugestão ao executivo sobre a concessão do benefício de auxílio alimentação também para os contratados. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos que estiveram presentes.

Luiz Felipe

Rodrigo Scalioni

Rodrigo Scalioni

João Martins